

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Centro, em São Luis/MA - CEP n.º 65.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente **DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 169480 SSP/MA e do CPF n.º 074840623-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º 04.885.201/0001-74, sediada à Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17 – São Francisco, São Luis-MA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 91002244113 SSP/CE, e do CPF nº 461.155.523-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes do **PROCESSO Nº 34.673/2011**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 11/2011**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços especializados de Engenharia, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 82/2011**, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 34.673/2012**, mediante a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA** do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

1.1. O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais **90 (noventa)** dias corridos, iniciando em **23/09/2012**, ficando a data limite de execução para o dia **22/12/2012**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

1.1. O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais **99 (noventa e nove)** dias, iniciando em **23/09/2012**, com término em **31/12/2012**.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

São Luís, 24 de setembro de 2012.

P/ CONTRATANTE:

DES. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:

SR. JOSÉ LINO DA SILVEIRA JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME : _____ RG N.º: _____

NOME : _____ RG N.º: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 82/2011 - TJ FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34.673/2012; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na alteração da CLÁUSULA TERCEIRA e QUINTA do contrato acima referido, que passa a ter a seguinte redação; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: O presente aditivo prorroga o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 23/09/2012, ficando a data limite de execução para o dia 22/12/2012; CLÁUSULA SEGUNDA; DA VIGÊNCIA E VALIDADE: O presente aditivo prorroga a vigência contratual por mais 99 (noventa e nove) dias, iniciando em 23/09/2012, com término em 31/12/2012. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não afetadas pelo presente Termo Aditivo; BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24.09.2012; ASSINATURAS: p/ Contratante: Des. Antônio Guerreiro Júnior – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; p/ Contratado: Sr. José Lino da Silveira Júnior – Representante Legal.

São Luís, 01 de outubro de 2012.
SUMAYA HELUY SANCHO RIOS
Diretora-Geral da Secretaria

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
186/2012	02/10/2012 às 11:30	03/10/2012

[Imprimir](#)